



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI

ATO DO CONSELHO Nº 768 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotação orçamentária.

Eu, Bachir Abbas, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 700 de 27 de outubro de 2023; sanciono e promulgo o seguinte ato:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática e da seguinte forma:

DOTAÇÃO ANULADA			
ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	1	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	4.122.0001.2.001	Manutenção do Setor Administrativo	
DOTAÇÃO	9.9.99.99.00.00.00.00.1326	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.000,00
Total			R\$ 2.000,00

DOTAÇÃO SUPLEMENTADA			
ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	1	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	4.122.0001.2.001	Manutenção do Setor Administrativo	
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00.00.00.00.1326	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 2.000,00
Total			R\$ 2.000,00



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será anulado o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) da dotação orçamentária: 9.9.99.99.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que passará a integrar o saldo da dotação orçamentária: 3.3.90.14.00.00.00.00 – DIÁRIAS CIVIL, ambas vinculadas a fonte de recursos 326 – Transferências das Prefeituras via Contrato de Rateio.

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de novembro de 2024.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Relação de Despesas
CONSOLIDADO

Página: 1 / 2
Data de emissão: 26/11/2024
Exercício de 2024
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
Entidade: CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU	
01.001 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO / SETOR ADMINISTRATIVO	911.756,95
2 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL	911.756,95
4.122 - Administração / Administração Geral	911.756,95
2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	911.756,95
1 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PREFEITURAS VIA 479.890,75
2 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PREFEITURAS VIA 60.930,74
3 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PREFEITURAS VIA 240,00
4 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PREFEITURAS VIA 11.399,24
5 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PREFEITURAS VIA 6.000,00
6 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PREFEITURAS VIA 15.503,22
7 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PREFEITURAS VIA 5.632,38
8 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) 3.946,19
8 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PREFEITURAS VIA 75.617,00
9 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PREFEITURAS VIA 165,86
9 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	00326.01002.06.05.00.00.2.880.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PREFEITURAS VIA 23.350,00
10 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PREFEITURAS VIA 4.684,97
11 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PREFEITURAS VIA 54.571,60
12 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00326.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - TRANSFERENCIAS DAS PREFEITURAS VIA 169.825,00
01.002 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO / DEPARTAMENTO OPERACIONAL	3.528.864,28
1 - SAÚDE COLETIVA	3.528.864,28
10.302 - Saúde / Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.528.864,28
2.002 - PROGRAMA SERVIÇO DE SAÚDE ESPECIALIZADA	1.294.150,39
13 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00369.00369.09.02.07.20.1.500.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTOS AIH'S 54.452,03
14 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	00369.00369.09.02.07.20.1.500.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTOS AIH'S 760.002,91
15 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00369.00369.09.02.07.20.1.500.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTOS AIH'S 217.631,37
15 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00369.00369.09.02.07.20.2.500.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTOS AIH'S 154.696,70
16 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	00369.00369.09.02.07.20.1.500.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTOS AIH'S 35.367,38
16 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	00369.00369.09.02.07.20.2.500.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTOS AIH'S 72.000,00
2.003 - SAMU- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - MUNICÍPIOS	108.754,48
17 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00327.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - SAMU - CONTRATO DE RATEIO - MUNICÍPIOS 0,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Relação de Despesas
CONSOLIDADO

Página: 2 / 2
Data de emissão: 26/11/2024
Exercício de 2024
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES		SALDO ATUAL
18 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00327.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - SAMU - CONTRATO DE RATEIO - MUNICÍPIOS	76.000,00
24 - 3.3.90.93.99.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00331.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À COMPLEMENTAÇÃO AO	32.754,48
24 - 3.3.90.93.99.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00331.01064.09.02.06.20.2.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À COMPLEMENTAÇÃO AO	0,00
2.004 - MANUTENÇÃO OPERACIONAL DE SAÚDE - SIA /SUS		397.405,67
19 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	00330.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À COMPLEMENTAÇÃO AO	5.877,33
20 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	00312.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - SIA - SUS	96.777,95
21 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00312.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - SIA - SUS	0,00
21 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00312.00369.09.02.05.20.2.621.0000 - SIA - SUS	294.750,39
2.005 - OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO QUALICIS		246.369,56
22 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00325.01005.03.02.01.01.1.500.0000 - CONVÊNIO QUALI CIS	2.778,16
22 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00325.01005.03.02.01.01.2.500.0000 - CONVÊNIO QUALI CIS	243.591,40
2.006 - APORTE FINANCEIRO CONTRATO DE PROGRAMA - HOSPITAIS		1.257.813,18
23 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00329.01002.06.05.00.00.1.500.0000 - APORTE FINANCEIRO HOSPITAIS - PREFEITURAS	1.257.813,18
2.007 - OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO SESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO		224.371,00
25 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00332.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - CONVÊNIO SESA - EQUIPAMENTOS	224.371,00
	Total Entidade:	4.440.621,23
	Total Geral:	4.440.621,23

União da Vitória, 26/11/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 469 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024.....	1
EXTRATO TERMO ADITIVO I.....	1
ATO DO CONSELHO Nº 768 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024	1
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 047 e 048/2024.....	2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 036/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2024
EXTRATO CONTRATO Nº 051/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

Contratada: CENTRO DE EXCELÊNCIA MÉDICA E DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ: 10.443.429/0001-07.

Objeto: Credenciamento de clínica especializada em consultas em ortopedia conforme Chamamento Público 001/2024.

Valor: R\$ 1.255.627,20 (Um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação.

Foro: Comarca de União da Vitória/PR

União da Vitória, 26 novembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

EXTRATO TERMO ADITIVO I

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 056/2023
CONTRATO nº 127/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

Contratada: FERNANDA ILTCHECHEN, CNPJ 40.259.644/0001-13.

Objeto Contratual: Credenciamento de clínica especializada em assistência social.

Objeto do Termo Aditivo I: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor contratual citado em epígrafe.

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente termo aditivo na necessidade de manutenção contratual para a continuidade dos serviços contratados tendo em vista a proximidade do término do prazo contratual, pois os serviços não podem ser interrompidos sob o risco de causar prejuízo à administração

Vigência: a partir de 24/11/2024 a 23/02/2025, com validade de 03 (três) meses.

União da Vitória, 26 de novembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

ATO DO CONSELHO Nº 768 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

ATO DO CONSELHO Nº 768 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotação orçamentária.

Eu, Bachir Abbas, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 700 de 27 de outubro de 2023; sanciono e promulgo o seguinte ato:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 469 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática e da seguinte forma:

DOTAÇÃO ANULADA			
ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	1	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	4.122.0001.2.001	Manutenção do Setor Administrativo	
DOTAÇÃO	9.9.99.99.00.00.00.00.1326	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.000,00
Total			R\$ 2.000,00

DOTAÇÃO SUPLEMENTADA			
ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	1	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	4.122.0001.2.001	Manutenção do Setor Administrativo	
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00.00.00.00.1326	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 2.000,00
Total			R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será anulado o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) da dotação orçamentária: 9.9.99.99.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que passará a integrar o saldo da dotação orçamentária: 3.3.90.14.00.00.00.00 – DIÁRIAS CIVIL, ambas vinculadas a fonte de recursos 326 – Transferências das Prefeituras via Contrato de Rateio.

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de novembro de 2024.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 047 e 048/2024

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 047 e 048/2024

SÚMULA: Regulamenta o sistema de concessão de diárias e despesas de caráter indenizatório previsto no Plano de Empregos, Carreira e Salários aos servidores do CISVALI.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 469 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, no uso das atribuições legais e com fundamento no ato 756 de 01 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diária aos servidores relacionados na tabela abaixo:

NOME	CARGO	SAÍDA PREVISTA	RETORNO PREVISTO
JULIANA CRISTINA TURKOT	ADVOGADA	26/11/2024 14:00 hrs	27/11/2024 20:00 hrs
Nº	Destino da Viagem	Tipo de Diária	Objetivo da Viagem
047/2024	Curitiba/PR	Diária com Pernoite e Diária Simples	PARTICIPAÇÃO NA AULA PRESENCIAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO MÓDULO 6 DO MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PROMOVIDO PELO TCE/PR VISANDO A CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES.
NOME	CARGO	SAÍDA PREVISTA	RETORNO PREVISTO
EMILIA BUCIOLI GARCIA ULAJE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/11/2024 14:00 hrs	27/11/2024 20:00 hrs
Nº	Destino da Viagem	Tipo de Diária	Objetivo da Viagem
048/2024	Curitiba/PR	Diária com Pernoite e Diária Simples	PARTICIPAÇÃO NA AULA PRESENCIAL OBRIGATÓRIA REFERENTE AO MÓDULO 6 DO MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PROMOVIDO PELO TCE/PR VISANDO A CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES.

União da Vitória, 26 de Novembro de 2024.

GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT
Secretária Executiva do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)